



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 510, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Publicado em 14/09/2017

Retirado em 14/09/17

Responsável:

Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2786
Agente Administrativo

"Dispõe sobre o Benefício Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **ESDRIA MACEDO RAMOS**, inscrita no CPF sob o nº 085.027.166-54, no cargo de Gari II, no período compreendido de **14/08/2017** à **29/09/2017**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **130/2017**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/08/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de setembro de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal